



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.120

Caracarái-RR, 02 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará, conforme abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período	Destino
Thayane Gonçalves Bezerra SIAPE Nº. 2108472 (TAE)	Realizar visita domiciliar a discente que encontra-se na situação de desistência.	03/04/2016	Rorainópolis-RR
	Reunião com o Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, para sanar dúvidas quanto ao pagamento do auxílio alimentação dos discentes nos meses de março e abril.	04/03/2016	Boa Vista-RR

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR de 02 de março de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012